

REGULAMENTO DO XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ – 30.08.2019

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Bovinos PO: 24 Parcelas (2+2+2+16) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 24 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 2 parcelas em 90 dias + 16 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

Equinos: 30 Parcelas (2+2+2+18+2+2) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 18 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias + 03 parcelas duplas ao final.

O COMPRADOR pagará À VISTA, sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários.

Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, favor nos consultar para negociação juntamente aos vendedores.

Os vendedores pagarão uma taxa de comissão de venda de 10% (dez por cento) por lote vendido + uma taxa de inscrição no valor de R\$700,00 (setecentos reais).

GADO DE CORTE: O lance será por animal em pista que multiplicado por 03 (três) parcelas resultará no valor total do lote arrematado.

O **COMPRADOR** poderá optar por uma das 2 formas de pagamento conforme abaixo:

1ª opção: 01 (uma) parcela à vista + 01 (uma) parcela para 30 dias + 01 (uma) parcela para 60 dias, pagos em cheques pré-datados;

2ª opção: 01 (um) cheque para 30 (trinta) dias).

COMISSÕES P/ GADO DE CORTE: Por ocasião do acerto de contas, os **COMPRADORES** pagarão o valor do sinal À VISTA + 2ª parcela para 30 dias em cheque pré-datado + 3ª parcela para 60 dias em cheque pré-datado + **4% (quatro por cento) À VISTA** de comissão de compra, sobre o valor total da arrematação, onde já está incluída a comissão da empresa leiloeira e do leiloeiro.

Os **VENDEDORES** pagarão uma taxa de 4% (**quatro por cento**) a vista sobre o total de suas vendas, em caso de defesa os vendedores pagarão 8% (**oito por cento**) sobre o valor do(s) lote(s) defendido(s).

OS ACERTOS DE CONTAS DEVERÃO SER EFETUADOS NO ESCRITÓRIO DA LEILONORTE INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOC. CRIADORES DE BÚFALOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE BELÉM, IMPRETERIVELMENTE ATÉ ÀS 12:00HS DO DIA SEGUINTE AO LEILÃO (31.08.2019)

Não haverá desconto nas comissões.

Frete por conta do comprador. A Leilonorte e os promotores do evento não fazem frete.

PRÉ LANCE

Desconto de 5% concedido para o arrematante do lote que participar com lance no pré-lance!!!

Os descontos não se estendem a comissão que deve ser paga sobre o valor bruto do animal.

DEFESA AGROPECUÁRIA: A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

* Diária por animal (R\$4,00/dia); * Exame Aftosa por animal (R\$50,00); * Exame Brucelose por animal (R\$25,00); * + Custos de Envio dos Materiais ao Laboratório.

Nenhum desconto adquirido será aplicável à comissão de compra.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ – 30.08.2019

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmem.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ – 30.08.2019

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

REGULAMENTO DO XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ – 30.08.2019

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias vendedor e leiloeira, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 30 de agosto de 2019.

Leilonorte Leilões.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



COND. TACHY DO SAL - FAZENDA ENCARNACAO

LOTE 01

QUARESMA LG DO SAL

GUZERA

FEMEA

10/08/2016

SALL 513

ABAETE S

NGAO TE S

BELA VISTA II S

DAVI S

SIGNO AM

KAROLYNNE FIV DA MF

MASCARA DA MF

FALCÃO JML

HUCK DUPARA

HOTELEIRA D

LORRAINA LG DO SAL

ARRANJO DA MS

MALIGNA TE DA MS

LÍNGUA DA MS

Linda filha do Davi S, desaparecido precocemente, do time de pista do Condomínio Tachy do Sal, Quaresma pariu precocemente de uma bezerra reserva da Fazenda Encarnação, e já esta prenha do Espião S, touro destaque da Seleção Guzerá, grande aposta como raçador nacional. Rês de carcaça invejável, com beleza racial, costelas arqueadas, ou seja, o biotipo do guzerá moderno e produtivo, aliado a fertilidade e precocidade. Previsão de parto para Nov 2019, CDC nº 550/A

Investidor:

Valor: R\$

COND. TACHY DO SAL - FAZENDA ENCARNACAO

LOTE 02

SEVA LG DO SAL

GUZERA

FEMEA

12/04/2018

SALL 653

BHOJRAJ

GANGES IMPORTADO

PARVATI

PARAENSE FP

ABAETÉ S

ILHA DA J.NATAL

CALANDRA DA MORUMBI

PALAO S

CAMALEAO S

FIVELA JA

MARCA S

DINASTA MAIA

CAMERA S

PAJACA TE S

Paraense FP, raçador com o maior número de filhos no Condomínio Tachy do Sal, essa linda novilha trás em seu pedigree, Camaleão S, portanto Palão S em vaca JA. Ganges Importado + Corte + Leite, o mote do Condomínio Tachy do Sal para este leilão.

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



COND. TACHY DO SAL - FAZENDA ENCARNACAO

LOTE 03

SANFONA LG DO SAL

GUZERA

FEMEA

26/04/2018

SALL 657

BHOJRAJ

GANGES IMPORTADO

PARAENSE FP

PARVATI

ABAETÉ S

ILHA DA J.NATAL

CALANDRA DA MORUMBI

FALCÃO JML

IMAGINARIO

OIANA LG DO SAL

COLINA DFA

HAITI TE S.CLARAMAR

INACIA FIV LG DO SAL

FUAD FIV

Filha de Paraense FP, portanto sangue de Ganges Importado em vaca Calandra da Morumbi, Sanfona LG do Sal, descende da grande Fuad FIV do Sal, matriz modelo da Expozebu, vendida no Leilão Majestades para Alagoas. Portanto sangue de Damba S, a grande matriz que produziu vários campeões de pista da fazenda Encarnação, e que produziu Uruguaiana JF, campeã do torneio leiteiro da Expozebu.

Paraense FP deixa uma prole consistente no Condomínio Tachy do Sal, servindo agora no Guzerá do Guamá.

Importado + Corte + Leite, que a Fazenda Encarnação trás para esse leilão.

Investidor:

Valor: R\$

COND. TACHY DO SAL - FAZENDA ENCARNACAO

LOTE 04

SABINA LG DO SAL

GUZERA

FEMEA

09/06/2018

SALL 684

NAMULI S

MABROUK DA VIC

AVANTE S

ÇAÇAPAVA II S

SIGNO AM

KAROLYNNE FIV DA MF

MASCARA DA MF

ACASO S

FARUK DA SM

ULIH DA SERRA MORENA

TRAIRA DE NAV.

ABAETE S

ISPY DA SM

CRISPY DA SM

Avante, Mabrouk, Acaso, Episódio e Abaeté, compõe a genealogia dessa novilha, de carcaça invejável. Filha de Ulih da Serra Morena (Faruk da SM), que todos os anos produz animais de cocheira na fazenda. Rês pronta para fazer carreira de pista ou produzir bezerros pesados nos mais exigentes criatórios.

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



COND. TACHY DO SAL - FAZENDA ENCARNACAO

LOTE 05

DUANE TACHY DO SAL

GUZERA

FEMEA

29/07/2018

TCHY 57

NAMULI S

MABROUK DA VIC

AVANTE S

ÇAÇAPAVA II S

SIGNO AM

KAROLYNNE FIV DA MF

MASCARA DA MF

BHOJRAJ

GANGES IMPORTADO

PALHADA S

PARVATI

HUMAITA TE TABOO

NORA TE JF

CALCADA JF

Novilha de dupla aptidão, esse lindo exemplar da raça guzerá, trás na sua linha baixa, Ganges Importado e nada menos que Nora TE JF, recordista de produção leiteira, crioula da Fazenda Igarapés, hoje de propriedade da Seleção Guzerá.

Seu pai, Avante S, pai de várias progênes campeãs nas pistas do Norte/Nordeste, é filho de Karolynne FIV da MF, grande campeã nacional, uma das 3 matrizes mais bonitas e produtivas da raça.

Harmonia, beleza e dupla aptidão, podendo ser trabalhada, tanto para corte quanto para leite, fazem dessa rês uma promessa muito grande.

Investidor:

Valor: R\$

COND. TACHY DO SAL - FAZENDA ENCARNACAO

LOTE 06

REVELIM LG DO SAL

GUZERA

MACHO

15/05/2017

SALL 583

MABROUX DA VIC

DOCE FIV GEO

ENCANADOR VILLEFORT

MAHADEVI II TE S

SIGNO AM

KAROLYNNE FIV DA MF

MASCARA DA MF

ANJO S

FLORIM S

INTUIÇÃO DA SUAÇUI

CETONA DA CAPITAL

MELADO TE S

INGA DA CAPITAL

AVENCA TE EG

Todos os anos, o leilão evolução, oferta através dos seus promotores, um macho de destaque nas pistas. Filho do grande campeão nacional Encanador Villefort, produtor de várias progênes campeãs nacionais, Revelim LG do Sal é um touro equilibrado, com carcaça exuberante, excelente racial e correto de apurmos. Touro para repassar nos mais exigentes planteis.

Andrológico positivo. CE: 32cm

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



JOSAPHAT PARANHOS DE A. NETO - GUZERÁ DO GUAMÁ - FAZ. GRANADA

LOTE 07

CAMELIA DO GUAMA

GUZERA

FEMEA

13/11/2014

JFNB 675

FUÁ S

ANJO S

FLORIM S

PLATINA TE S

MAGO TE S

INTUIÇÃO DA SUAÇUI

RELVA DE NAV.

CAMBO S

GENTE S

PAGINA S

FINESA DO GUAMA

SERIDO JA

NORMA JA

ERVILHA JA

Filha de Florim S, touro DECA 1 com iABCZ 14,51 que imprime a sua progênie muita raça e carcaça.

Sua mãe Finesa do Guamá matriz de muita produtividade que tem em sua genealogia linhagens de corte e leite. Camélia é linda de raça aliada a uma carcaça comprida e com costelas bem arqueadas.

Segue prenha de Coronel II FIV do Guamá JFNB 597 em 01.10.2018 - CDC 767046, touro 3 vezes Campeão na Expozebu Uberaba/MG.

Investidor:

Valor: R\$

JOSAPHAT PARANHOS DE A. NETO - GUZERÁ DO GUAMÁ - FAZ. GRANADA

LOTE 08

FRIDA I DO GUAMA

GUZERA

FEMEA

23/11/2017

JFNB 1172

ABAETE S

NGAO TE S

CABUL IV S

BELA VISTA II S

MAGO TE S

TABELA III TE S

DINA S

TACITO TE S

PLACIDO EG

FARRA FIV EG

CAMELIA DO GUAMA

M.S. ESQUIMO 381 TE

ESPERANCA

DAIKIRI TE DO DER

Filha de Cabul IV S, um dos touros mais expressivos da raça Guzerá dos últimos anos.

Sua mãe Camélia do Guamá JFNB 556 é DECA 1 com iABCZ de 17,37. É uma jovem doadora do Guzerá do Guamá.

Frida impressiona por seu volume corporal e raça impecável.

Segue prenha do Espetáculo do Guamá, touro DECA 1 com iABCZ 15,96. CDC nº 788306.

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



JOSAPHAT PARANHOS DE A. NETO - GUZERÁ DO GUAMÁ - FAZ. GRANADA

LOTE 09

JANDA DO GUAMA

GUZERA

FEMEA

05/07/2018

JFNB 1269

ABAETE S

NGAO TE S

CABUL IV S

BELA VISTA II S

MAGO TE S

TABELA III TE S

DINA S

HATTI EG

OURO PRETO EG

EVITHA DO GUAMA

JAQUETA EG

MARABA S

PLUMA DO GUAMA

FIVELA EG

Filha de Cabul IV S, um dos touros mais expressivos da raça Guzerá dos últimos anos.

Sua mãe Evitha do Guamá fez parte do time de pista do Guzerá do Guamá onde foi Campeã Novilha Menor em Belém e Castanhal no ano de 2017.

Janda tem uma carcaça impressionante aliada a uma expressão racial impecável.

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



GUZERA DO GUAMÁ

LOTE 10

ARTISTA DO GUAMA

GUZOLANDO

FEMEA

22/10/2018

JFNZ 2

APPLOUIS JET STREAM-ET

LAESCHWAY JET BOWSER-ET

SULLY ALTABRANDON-ET

SCHAULANE BOLIVER BRANDI-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

SULLY PLANET MANITOBA-ET

SULLY SHOTLE MAY-TW

B8402 DO GUAMA

Filha do touro Alta Brandon que transmite úberes funcionais, que possam suportar alta produção de leite e transmite longevidade e fertilidade para suas filhas. Elas possuem taxa de prenhez acima da média. Touro Holandês com mais + de 800 lbs Leite.

ALVORADA DO GUAMA

GUZOLANDO

FEMEA

28/10/2018

JFNZ 3

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET

HFP ALTAKING

TRUE-TYPE ALTANATE-TE

HFP HFK QU

BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE

BOMAZ FREDDIE 5329-ET

BOMAZ SHOTLE 4679-ET

GOBBO IT

APOLLO TE DO DER

LENHA FIV DO DER

ATALAIA DO PINHAL

EXITO TE

UNIDADE JF

BATUCADA JF

Filha do touro Alta Nate que é um touro equilibrado em Leite, saúde e conformação. Suas filhas, tem produzido muito leite e são equilibradas em conformação, com úbere corrigido em profundidade e ligamentos fortes. No quesito saúde, as filhas têm alta vida produtiva e alta fertilidade, além de terem facilidade no parto. Touro Holandês com + de 900 lbs Leite.

Uma filha do ALTA BRANDON e Uma filha do ALTA NATE

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



GUZERA DO GUAMÁ

LOTE 11

ARTE DO GUAMA

GUZOLANDO

FEMEA

18/10/2018

JFNZ 1

APPLOUIS JET STREAM-ET

LAESCHWAY JET BOWSER-ET

SULLY ALTABRANDON-ET

SCHAULANE BOLIVER BRANDI-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

SULLY PLANET MANITOBA-ET

SULLY SHOTLLE MAY-TW

GOLIAS DA MORUMBI

BEZOURO TE MORUMBI

FLORISBELA MORUMBI

ALTEA DA MORUMBI

NAAB S

JANDAIA III TE MORUMBI

JANDAIA TE MORUMBI

ATLETA DO GUAMA

GUZOLANDO

FEMEA

22/11/2018

JFNZ 4

APPLOUIS JET STREAM-ET

LAESCHWAY JET BOWSER-ET

SULLY ALTABRANDON-ET

SCHAULANE BOLIVER BRANDI-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

SULLY PLANET MANITOBA-ET

SULLY SHOTLLE MAY-TW

TABU DA MS

ARRANJO DA MS

LANTERNA DA MS

DADIVA DO GUAMA

PA BOKAD

OTHILIA SF

LIBERAL SF

JFNZ 1 e JFNZ 4, duas filhas do super provado ALTA BRANDON !!!

Alta Brandon que transmite úberes funcionais, que possam suportar alta produção de leite e transmite longevidade e fertilidade para suas filhas. Elas possuem taxa de prenhez acima da média,

Touro Holandês com mais + de 800 lbs Leite.

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



FAZENDA SAO MARCOS - GENIS DEPRÁ

LOTE 12

ORCA

GUZERA

FEMEA

09/01/2018

DEP 869

NAAB S

SIGNO AM

JATO DA CAPITAL

HOMENAGEM AM

BESOURO ROE

ALICE III TE MORUMBI

ALICE DA MORUMBI

MARQUÊS AM

FUÁ S

INDIANA

NADIA S

LIMO DA MS

DUNNY SALL

TANAJURA D

Filha do grande campeão da Expozebú, Jato da Capital, touro que imprime muita carcaça a sua progênie.

Sua mãe Indiana é doadora da Fazenda São Marcos.

Orca é boa de raça e tem uma carcaça impressionante, segue prenha desde 7/5/19 de Espião S, touro destaque da Seleção Guzerá, CDC nº 806453.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SAO MARCOS - GENIS DEPRÁ

LOTE 13

ONDA

GUZERA

FEMEA

07/02/2018

DEP 886

MABROUX DA VIC

DOCE FIV GEO

HOBBY FIV GEO

MAHADEVI II TE S

SIGNO AM

KAROLYNNE FIV DA MF

MASCARA DA MF

BESOURO ROE

MAGO TE S

JAGATI FIV

ACNA S

MARCA SOL EMENTHAL

GALINA

ATMAS

Filha de Hobby FIV GEO, touro DECA 1 com iABCZ 14,98.

Sua mãe Jagati FIV, fez parte do time de pista da Fazenda São Marcos, sendo premiada em diversas exposições.

Onda é DECA 1 e iABCZ 17,88, e que se destaca por uma carcaça forte, costelas bem arqueadas e um racial que chama atenção.

Segue prenha de Espião S desde 8/3/19, CDC nº 787931

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



FAZENDA SAO MARCOS - GENIS DEPRÁ

LOTE 14

OHANA

GUZERA

FEMEA

26/03/2018

DEP 890

NAMULI S

MABROUK DA VIC

AVANTE S

ÇAÇAPAVA II S

SIGNO AM

KAROLYNNE FIV DA MF

MASCARA DA MF

GOBBO IT

MARCA SOL EMENTHAL

SAFISA PAKSHI

HÁBEAS TE TABOQUINHA

CAMPESTRE

SAFISA LALACHA

CHA PARA

Filha de Avante S, touro que imprime muita carcaça e beleza racial.

Sua mãe Safisa Pakshi, é filha do duplo provado Marca Sol Ementhal.

Ohana é DECA 1 com iABCZ 12,35 e se destaca por sua beleza racial e comprimento de carcaça.

Segue prenha de Espião S desde 7/6/19, CDC nº801965

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SAO MARCOS - GENIS DEPRÁ

LOTE 15

OLIVIA

GUZERA

FEMEA

23/10/2018

DEP 950

GALILEU S

ABAETÉ S

ENDERECO FIV GEO

BURARA S

BESOURO ROE

CIGARRA TE DA VIC

NADIA S

MARACANA S

BEIJIM S

LEGITIMA

MADEIRA TE S

MARCA SOL EMENTHAL

SAFISA PADMAL

MOLECA JA

Filha de Endereço FIV GEO, touro que transmite a sua progênie, excelente conformação de carcaça e ótima cobertura muscular.

Sua mãe Legítima, vaca com destacada produção na Fazenda São Marcos.

Olivia impressiona por sua carcaça comprida e bem coberta.

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



ADRIANO VARELA & BRILHANTE NETO

LOTE 16

ESCUA DA CAPITAL (50%)

GUZERA

FEMEA

05/11/2015

CPTL 1471

FUÁ S

ANJO S

FLORIM S

PLATINA TE S

MAGO TE S

INTUIÇÃO DA SUAÇUI

RELVA DE NAV.

ABAETÉ S

GENUINO DA J.NATAL

DELA S

ALEGRIA DA CAPITAL

MAGO TE S

FLAUTA AE

OPERA EG

(50% à venda)

iCPTL Total - 4,70 / iCPTL Peso - 107,22 / iABCZ - 14,89 - DECA 1 /
Lactação - 2.815kg/305 dias.

Escuta é o resumo do que se busca no rebanho da Capital. Equilíbrio entre beleza e funcionalidade com muito desempenho. O Guzerá da Capital utiliza o iCPTL Total para reunir em um mesmo indicador os dados de peso, conformação, estrutura, além de características raciais e de temperamento, e Escuta tem a maior avaliação no Índice Capital Total até hoje, com nota final de 4,70 (máximo 5). Ela é ainda DECA 1 no Sumário 2019 do PMGZ, sendo filha e neta de vacas que estiveram entre as líderes do Sumário de Matrizes do rebanho (sua mãe Alegria foi a líder em 2014, 2015 e 2016 e sua avó Flauta esteve entre as cinco primeiras do rebanho de 2012 a 2016). Junto a isso ela teve desempenho de peso de +107,22, e fechou a sua primeira lactação com 2815 kg de leite em 305 dias. Segue prenha de Coronel da Capital, com parto previsto para 29/10/2019.

Investidor:

Valor: R\$

FAZ. SAO MARCOS E FAZ. ROSILHA

LOTE 17

GRETA FIV

GUZERA

FEMEA

16/09/2011

DEP 157

DANÚBIO S

NAAB S

SIGNO AM

DESEJADA S

DECANO AM

HOMENAGEM AM

BIANCA AM

BARBANTE JF

ALEMAO DA FDN

HARMONIA

AUREA

IBADAN DAS FLORES

EFATA PARA

INDONESIA

100% a venda uma Tri Grande Campeã das pistas do circuito Norte/Nordeste (Castanhal, Belém e Maceió). Além disso GRETA FIV acumulou 9 campeonatos nas pistas por onde passou, transformando-a na Terceira Melhor Fêmea Jovem do ranking nacional 2012/2013 e na Terceira Melhor Fêmea Adulta do Brasil no ranking 2013/2014.

Excelente de produção com filhos premiados nas pistas do Pará.

GRETA FIV é filha do produtor de campeões Signo AM na Aurea, uma neta de Barbante JF. Segue com prenhez de Florim S do dia 19.03.2019, com parto previsto para janeiro de 2020

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



GUZERA GL - LUCIANO E GEISA BOMFIM

LOTE 18

NUTELLA GL PAINEIRAS

GUZERA

FEMEA

03/12/2017

PANG 732

LAJEDO AM

GOBBO IT

FIRMING DA DHMF

ARMADA IT

JARRO DE NAV

PREFER DA MF

ROSSINI DA MF

NAAB S

SIGNO AM

HOMENAGEM AM

UCRANIA FIV GL PAINEIRAS

LAJEDO AM

TRADICAO DE NAV.

OPERA DE NAV.

Novilha do time de pista do Guzerá GL, que neste ano participa nas pista de Paragominas e Belém.

Filha de Firming da DHMF um dos melhores filhos de Gobbo IT, com Ucrânia FIV GL Paineiras, que é Signo AM em vaca Naviraí. Nutella conseguiu unir as qualidades desses 2 grandes raçadores.

Novilha com excelente conformação de carcaça e beleza racial. Campeã Baby na Exposição Nacional da Raça Guzerá em Paracatu em 2018 demonstrando sua precocidade, segue prenha de Osasco GL Paineiras, com previsão de parto para dezembro/2019 - CDC nº 798236.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS TERRA DO SOL - JOAO BATISTA EVANGELISTA

LOTE 19

TRAQUINA DA TERRA DO SOL

M. MARCHADOR

FEMEA

15/08/2017

292846

ABISMO DO TRIÂNGULO JOTA

DISPARO AF

GOVERNO DO BERCO

ZAGAIA D2

BAETIRA DA BAETYBA

CARIMBO DO JARDIM

RÁDIO TRAITUBA A.A.

LAGOA M.U.G.

TRAITUBA LUPA

QUIXOTE DIEGO

GALERA DO YURI

SUPIMPA DA SELVA MORENA

Atenção leilão, Terra do Sol oferta uma filha do grande Governo do Berço com a Lagoa MUG.

Simplemente prima materna do atual Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Comandante Elfar.

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



HARAS JUTAÍ - SEVERINO RAMOS

LOTE 20

ZIANE DA JUTAI

M. MARCHADOR

FEMEA

01/11/2014

0154419

PALHAÇO DE ITUVERAVA

ELO KAFÉ DA NOVA

ITUANA DE ALTINÓPOLIS

VERSO DO LUMIAR

PAJÉ L.J.

XURI L.J.

JOGATINA L.J.

FAROL DE ALCATEIA

IGAPO DO FAROL

CAFUNDO DIACUI

ROMA DA JUTAI

JAVALI DO ARPOADOR

IRERE DA JUTAI

CULTURA DA JUTAI

Ziane da Jutai, uma matriz jovem tordilha, que resume o nosso trabalho de 29 anos de seleção, bisneta da CULTURA DA JUTAÍ, filha da Nuvem de Santa Cruz, égua de muito destaque nos campeonatos de marcha, que era neta do inesquecível Tabatinga Predileto e filha da Favacho Harmonia.

Seu pai é o pampa Verso do Lumiar, garanhão fechado na centenária linhagem JB e que na produção se destaca por produzir filhos de muita beleza e refinamento. Portanto, Ziane é uma égua que se destaca por seu refinamento, beleza, proporção, de frente muito leve e ativa, seu andamento é muito marchado e avante, com amplitude de passadas, coordenação de movimentos. Vai com prenhez do garanhão Virtual do Conforto, um filho do Trilho da Zizica.

Premiação: Res. Campeã Potra Jovem - IV Exp. Esp. do Cavalo M.M. Belém/PA 2016.

Investidor:

Valor: R\$

VICTOR ULIANA

LOTE 21

EVA VALE DO MUTUM

M. MARCHADOR

FEMEA

03/01/2010

0116524

HERDADE CADILAC

QUEBRANTO H.D.

LISBOA H.D.

TROVADOR DA ESMERALDA

CAFUNDO OURO FINO

PEROLA DA ESMERALDA

KARINA DA ESMERALDA

AZOUQUE A.J.

LARANTE D.M.O.

IBIRACI E.A.O.

HERDADE POKER

LUA DA MOLDURA

SAMA LUNA

Parida de fêmea com 4 meses - Cobiçada da Fregona.

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



FAZ. ARCO IRIS - JUDAS TADEU

LOTE 22

VIDA DA FAI

M. MARCHADOR

FEMEA

14/02/2016

0166709

FAVACHO QUOCIENTE

FAVACHO ESTANHO

SALIM ELFAR

FAVACHO SINA

ASTUTA DA SKANDIA

BACARA L.J.

DONATTA DA FIGUEIRA

NATACHA L.J.

FAVACHO QUOCIENTE

QUIXOTE LUCILA

LAGLÓRIA FARADIBA

Vida é uma neta do semental da raça, Favacho Estanho, portanto, carrega muito sangue de marcha nas veias. Vai com prenhes do excepcional garanhão negro Favacho Xerxes.

Investidor:

Valor: R\$

FAZ. ARCO IRIS - JUDAS TADEU

LOTE 23

ORTEGA DA FAI

M. MARCHADOR

FEMEA

25/10/2016

279930

LANDAU DE SANTA LUCIA

CONQUISTADOR PROFETA

NINJA ELFAR

CONQUISTADOR JUDIA

MULATO D2

LABAREDA DO CIRCULO D

CEREJA DO CIRCULO D

ÁKARO DO BERÇO

MÍSTICO ELFAR

COLUMBA DA FAI

BAETIRA DA BAETYBA

URUTU DA SANTA TEREZINHA

RANA DE AREIAS

JAVANEZA DE AREIAS

Linda potra alazã, filha do Ninja Elfar que vai ao sangue da inesquecível Cereja do Circulo D. Vai com prenhes do excepcional garanhão negro Favacho Xerxes (Previsão de parto maio 2020).

Investidor:

Valor: R\$



**XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019**



HARAS JS DA MARAJOARA - JOÃO MAESTRI

LOTE 24

OBACANA JS DA MARAJOARA

M. MARCHADOR

MACHO

25/09/2018

FAVACHO QUOCIENTE

XODO DA SERRA

NORMALISTA DA SERRA

IGUACU JS DA MARAJOARA

REINO JB DA OGAR

DARLENE JS DA MARAJOARA

ZABELE DE ALCATEIA

PAJÉ L.J.

REINO JB DA OGAR

ITALIA DA OGAR

CANTRA LINDAINEZ

JAVALI DO ARPOADOR

DALIA DA JUTAI

NUVEM DE SANTA CRUZ

OBELISCO JS DA MARAJOARA

M. MARCHADOR

MACHO

20/08/2018

270015

FAVACHO MALTA

LEXUS DO CHICOTE

FLORESTA DAS AMORAS

URANIO DO CHICOTE

ESCRAVO DA ESCADINHA

NEGUINHA BARRA DA NATUBA

CORNETA DE AMARALINA

PAJÉ L.J.

REINO JB DA OGAR

ITALIA DA OGAR

DALILA JS DA MARAJOARA

DILUVIO DO PORTO AZUL

PRINCESA DO CURRAL DE CIMA

BRIGITE DA SEDUCAO

Haras JS da Marajoara oferta um lote duplo de muita qualidade, o comprador desse lote pode escolher qual dos potros mais agrada e levar para casa uma grande aposta de um excelente cavalo no futuro.

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



HARAS JS DA MARAJOARA - JOÃO MAESTRI

LOTE 25

PROFETA JS DA MARAJOARA

M. MARCHADOR

MACHO

15/04/2019

FAVACHO QUOCIENTE

XODO DA SERRA

NORMALISTA DA SERRA

IGUACU JS DA MARAJOARA

REINO JB DA OGAR

DARLENE JS DA MARAJOARA

ZABELE DE ALCATEIA

CROMO DA MORADA

SOBERANO DA TODAY

MELODIA DA TODAY

LUA JS DA MARAJOARA

ANGAI XERIFE

OBSESSAO DO DAO

TOPADA ESCRAVA

Vem aí Profeta Js da Marajoara, potro fruto do trabalho de seleção, neto da Obsessão do Dão e Darlene JS da Marajoara, doadoras de destaque da nossa criação.

Potro muito bom de marcha, morfologia e sangue, detentor de todos os requisitos para um futuro reprodutor da raça.

Investidor:

Valor: R\$

RDE AGRONEGÓCIOS

LOTE 27

XUXA OBC

MANGALARGA

FEMEA

11/01/2014

209909/P

FEITICEIRO LMN

MUFAÇA DA ITACUMBI

QUIÇACA MANGALARGA

IRON DA EXPERT

FORRO DA BORDA

PAVUNA DO FACHINAL

ESPUMA B.T.

TURBANTE J.O.

GHANDI J.O.

CAROLINA J.O.

XUXA MFG

CONTRA ATAQUE DA CIRANDA

JARINA GMF

BACANA DO MONTE BELO

Xuxa Obc é uma égua de 5 anos, uma égua de grande porte e de excelente aptidão materna, essa égua está com prenhes confirmada do garanhão Jubileo do Vassoral, animal com mais de 4 páginas de premiações no site da abccr. A égua possui registro definitivo e apta a participar de qualquer prova chancelada pela associação.

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



FAZ. N. SRA. APARECIDA - ANTONIO BRANDAO

LOTE 28

ESPERANÇA BRANDAO

MANGALARGA

FEMEA

04/03/2015

213050/P

JADY DO JAÓ

BACHAREL DO OVB

JUSSARA DO JAÓ

JADY DO JAÓ

ALCIONI BICA DE PEDRA

BALADA DA LUA NOVA

Égua Mangalarga jovem, domada, com grande potencial e temperamento de sela .

Segue vazia com opção de acasalamento Free para os garanhões Eldorado do Corumbau ou Jubileu do Vassoural. Garantia de uma excelente opção para lazer e pista .

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



FAZENDA BULOG - HIGOR KIELMANN

LOTE 30

30 BEZERROS

NELORE CORTE

MACHO

11 MESES

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA BULOG - HIGOR KIELMANN

LOTE 31

30 BEZERROS

NELORE CORTE

MACHO

11 MESES

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA BULOG - HIGOR KIELMANN

LOTE 32

30 BEZERROS

NELORE CORTE

MACHO

11 MESES

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA BULOG - HIGOR KIELMANN

LOTE 33

30 BEZERROS

NELORE CORTE

MACHO

11 MESES

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



FAZENDA BULOG - HIGOR KIELMANN

LOTE 34

30 BEZERROS

NELORE CORTE

MACHO

11 MESES

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA BULOG - HIGOR KIELMANN

LOTE 35

31 BEZERROS

NELORE CORTE

MACHO

11 MESES

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA BULOG - HIGOR KIELMANN

LOTE 36

30 BEZERROS

NELORE CORTE

MACHO

11 MESES

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA BULOG - HIGOR KIELMANN

LOTE 37

30 BEZERROS

NELORE CORTE

MACHO

11 MESES

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



CHACARA DANIEL - LUIZ DAMASCENO

LOTE 26

BATON PORTEIRA GRANDE

M. MARCHADOR

MACHO

10/04/2016

049741

TAC

RAYBAM DA SANTA ESMERALDA

TAC

ZANGANO DA SANTA ESMERALDA

ELO KAFÉ DA NOVA

PINTURA DA SANTA ESMERALDA

BONANZA D2

PRELUDIO PRIMEIRO DO PORTO

XODO DA TERRA QUEBRADA

VITORIA DA TERRA QUEBRADA

LAVIOLA RAZÃO

CORSARIO DA CINELANDIA

LAVIOLA LAGINHA DA COPACABANA

LAVIOLA RUMBA

Baton é um Jovem cavalo tordilho de muitas beleza, proporções e tipo, com andamento marchado e de muita qualidade de sela.

Oportunidade de adquirir um garanhão de marcha batida para usar na sela, trabalho e reprodução.

EXTRA

CATÁLOGO

Investidor:

Valor: R\$



XIV LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ
BELEM - PA
30/08/2019



JOSAPHAT PARANHOS DE A. NETO - GUZERÁ DO GUAMÁ - FAZ. GRANADA

LOTE 29

FEUDAL DO GUAMA

GUZERA

MACHO

29/07/2017

JFNB 1108

BHOJRAJ

GANGES IMPORTADO

PARVATI

BHOPAL DA CAPITAL

NAAB S

DUQUESA AE

RIQUEZA EG

FUÁ S

ANJO S

PLATINA TE S

SAFIRA II EG

MAGO TE S

GAVEA II EG

SAFIRA TE EG

Touro jovem que faz parte do time de pista do Guzerá do Guamá onde foi Campeão Junior Menor em Castanhal 2018.

Feudal tem uma carcaça comprida e bem coberta.

Segue com andrológico positivo.

Pronto para uso, tanto para repasse como para fazer bezerros comerciais.

EXTRA

CATÁLOGO

Investidor:

Valor: R\$